



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

**ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º
013/2018**

Processo : 017/2018
Objeto : Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar, conforme solicitação da Secretaria de Ensino, Cultura e Esporte, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos.
Solicitante : Secretaria Municipal de Ensino, Cultura e Esporte.

Às 13h00min. do dia 20 de março de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Correa dos Santos e Equipe de Apoio para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, com o objetivo de realizar os procedimentos relativos a este certame. No dia e hora indicados, foi recebida a proposta de preço e de habilitação da seguinte licitante:


EMPRESAS	ME / EPP/ME I	CNPJ	CRENCIADO/ REPRESENTANTE	CPF	IDENTIFICAÇÃO
Supermercado Maria Ltda-ME	SIM	41.863.069/0001-26	Guilherme Terra Ventura	079.641.156-50	MG-16158387 SSP/MG
Mirabrás Comércio Importação e Exportação LTDA	NÃO	86.440.732/0001-18	Fabiana Lessa dos Santos	077.052.596-21	MG-13.736.679
Supermercados Marinho de Carangola LTDA	SIM	09.352.161/0001-19	Alyne Teixeira Jardim	071.567.176-69	MG-18.231.215
Supermercado Freitas e Freitas LTDA – ME	SIM	25.678.442/0001-12	Bruno Mikael Freitas Santos	077.474.296-81	MG-12.653.059

Analisados os documentos de credenciamentos, foi constatado que os licitantes atenderam perfeitamente às exigências do edital, tendo sido, portanto, admitidas a participarem da licitação. Em seguida, o Pregoeiro declarou iniciada a sessão e passou à abertura dos envelopes das propostas, procedendo à verificação dos conforme Edital. Cumpre registrar que o item 10 ofertado pela empresa **SUPERMERCADO FREITAS E FREITAS LTDA – ME** e o item 92 ofertado pela empresa **MIRABRÁS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** foram desclassificados em razão de desconformidade com o Edital. Registra-se ainda, que os itens 20 e 98 ficaram empatados entre as empresas **Supermercados Marinho de Carangola LTDA** e **Supermercado Maria Ltda-ME**, bem como o item 38 entre as empresas **Supermercado Freitas e Freitas LTDA – ME** e **Supermercado Maria Ltda-ME** e o item 54 entre as empresas **Supermercado Freitas e Freitas LTDA – ME** e **Supermercados Marinho de Carangola LTDA**, tendo o Pregoeiro agido no sentido de realizar sorteio, em ato público, consistente em constar em papéis distintos o nome das empresas, registrando cada item separadamente, solicitando ao funcionário Marlon Oliveira Maggi que realizasse o sorteio, de modo que na presença dos proponentes, foi sorteado os itens **20 e 38** a favor da empresa **Supermercado Maria Ltda-ME** e os itens **54 e 98** para a empresa **Supermercados Marinho de Carangola LTDA**.




Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020


Pela ordem em razão do avançar da hora e considerando que ainda estar na disputa do item nº 48, restando ainda 63 itens em disputa, o Pregoeiro consultou os proponentes quanto a possibilidade de remarcar a sessão de para o dia 21/03/2017 as 13h00min., com o que houve concordância dos presentes. O representante da empresa **SUPERMERCADO FREITAS E FREITAS LTDA - ME** manifestou a impossibilidade de comparecer, todavia concordou com a nova data fixada pelo Pregoeiro, para continuidade da fase de lances, requerendo que, para efeitos de análise e julgamento das propostas, seja mantido o preço constante da proposta de preços já apresenta por este. Nada mais havendo, o Pregoeiro dá por suspenso os trabalhos que dará continuidade em 21/03/2018, as 13h00min.



Yuri Santana Santos – Presidente


Reinaldo Corrêa dos Santos – Pregoeiro

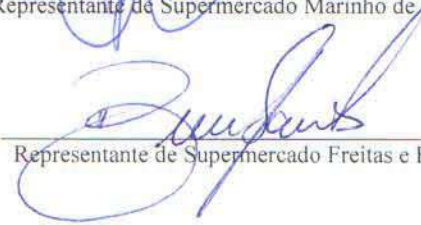

Joélma Luiza Viana Magi - Equipe de Apoio


Márcia Maria de Sousa Ferreira – Equipe de Apoio


Representante de Supermercado Maria LTDA - ME


Representante de Supermercado Marinho de Carangola LTDA


Representante de Mirabrás Com. Imp. e Exp. LTDA


Representante de Supermercado Freitas e Freitas LTDA



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

**SEGUNDA ATA DE REALIZAÇÃO DO PREGÃO
PRESENCIAL N.º 013/2018**

Processo : 017/2018
Objeto : Contratação de empresa para fornecimento de merenda escolar, conforme solicitação da Secretaria de Ensino, Cultura e Esporte, tudo conforme Edital, Termo de Referência e demais anexos.
Solicitante : Secretaria Municipal de Ensino, Cultura e Esporte.

Às 13h00min. do dia 21 de março de 2018, reuniram-se o Pregoeiro Reinaldo Correa dos Santos e Equipe de Apoio, com a presença dos representantes dos proponentes Supermercado Maria LTDA-ME, Mirabrás Comercio, Importação e Exportação LTDA e Supermercados Marinho de Carangola LTDA para, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e alterações posteriores, e edital em epígrafe, com o objetivo de dar continuidade à fase de lances do Certame, suspensa na sessão do dia 20/03/2018, as 18:40.


Concluída a fase de lances e negociações, conforme planilha em anexo, foi apresentado o menor preço pela empresa **MIRABRÁS COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA** nos itens nº 03, 04, 05, 10, 12, 13, 20, 23, 25, 32, 38, 39, 43, 47, 49, 51, 53, 55, 56, 59, 60, 61, 64, 65, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 77, 79, 80, 84, 86, 91, 94, 95, 99, 100, 101, 104, 105, 106, 108 e 109, totalizando o valor de **RS 98.544,30** (noventa e oito mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e trinta centavos); pela empresa **SUPERMERCADOS MARINHO DE CARANGOLA LTDA**, nos itens nº 02, 06, 08, 09, 16, 18, 19, 22, 31, 36, 37, 46, 52, 54, 57, 58, 62, 63, 73, 74, 76, 82, 83, 85, 89, 90, 92, 102, 103, 107 e 111, totalizando o valor de **RS 44.448,75** (quarenta e quatro mil, quatrocentos e quarenta e oito reais e setenta e cinco centavos); pela empresa **SUPERMERCADO MARIA LTDA-ME** nos itens nº 01, 07, 15, 17, 21, 29, 30, 33, 34, 35, 40, 41, 44, 48, 50, 66, 75, 81, 87, 88, 96, 98 e 110, totalizando o valor de **RS 70.576,00** (setenta mil, quinhentos e setenta e seis reais); e pela empresa **SUPERMERCADO FREITAS E FREITAS LTDA** nos itens nº 11, 14, 24, 26, 27, 28, 42, 45, 78, 93 e 97, totalizando o valor de **RS 31.427,88** (trinta e um mil, quatrocentos e vinte e sete reais e oitenta e oito centavos). Em seguida, o Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, procedeu à análise das documentações exigidas no edital. Analisados os documentos, foi constatado que a **TODAS** as Empresas atenderam aos requisitos de habilitação. Pronunciada a decisão e franqueada vista do documento e proposta das vencedoras, ninguém manifestou interesse na interposição de recurso. Diante da ausência de intenção de recursos, o Pregoeiro declarou

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



Estado de Minas Gerais
PREFEITURA MUNICIPAL DE FARIA LEMOS
CNPJ Nº 18.114.280/0001-24
Gestão 2017/2020

encerrada a sessão, lavrando a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada por Ele, Equipe de Apoio e pelos Licitantes presentes até o final do certame.



Yuri Santana Santos – Presidente



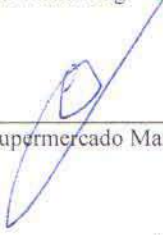
Reinaldo Corrêa dos Santos – Pregoeiro




Joelma Luiza Viãna Magi - Equipe de Apoio



Márcia Maria de Sousa Ferreira – Equipe de Apoio



Representante de Supermercado Maria LTDA - ME



Representante de Supermercado Marinho de Carangola LTDA



Representante de Mirabrás Com, Imp. e Exp. LTDA